



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 132/2026

Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, faça uma avaliação técnica para possível alteração da vaga exclusiva de táxi localizada na Rua Santa Catarina, nas proximidades da agência da Caixa Econômica Federal, já que a mesma não tem sido utilizada com frequência.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que a administração municipal, através dos diversos setores, faça uma avaliação técnica para possível alteração da vaga exclusiva de táxi localizada na Rua Santa Catarina, nas proximidades da agência da Caixa Econômica Federal, já que a mesma não tem sido utilizada com frequência.

Através da presente Indicação, sugere-se a conversão do espaço em duas vagas de curta duração, visando melhor atender a demanda local e o interesse coletivo.

Cumprе ressaltar que a presente Indicação tem por objetivo atender às demandas de munícipes e comerciantes da região central, os quais relatam que a vaga exclusiva destinada ao estacionamento de táxi, localizada nas proximidades da agência da Caixa Econômica Federal, na Rua Santa Catarina, não vem sendo utilizada com frequência, permanecendo ociosa durante grande parte do tempo.

Considerando a elevada demanda por vagas de estacionamento naquela região, especialmente em razão do intenso fluxo de pessoas que se deslocam diariamente até a referida instituição financeira e aos estabelecimentos comerciais adjacentes, a eventual reavaliação da destinação da vaga poderá contribuir significativamente para melhorar a organização do trânsito e ampliar a oferta de vagas para estacionamento rotativo, beneficiando diretamente motoristas, comerciantes e a população em geral.

Destaca-se que a presente sugestão não tem por objetivo prejudicar os profissionais que atuam no serviço de táxi, mas sim promover uma adequação da estrutura existente à realidade atual, observando critérios técnicos e a real demanda pelo serviço naquele ponto específico. Caso constatada a necessidade, o Poder Executivo poderá avaliar a realocação da vaga para outro local mais estratégico, onde haja maior demanda e utilização por parte dos taxistas.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



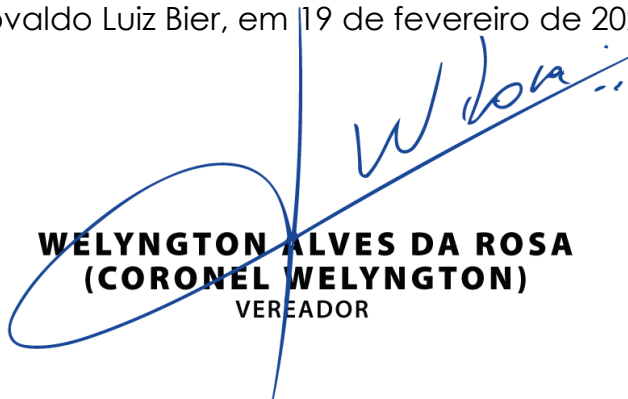
Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Desta forma, a realização de uma avaliação técnica por parte dos setores competentes permitirá identificar a melhor solução para garantir maior eficiência na utilização do espaço público, promovendo melhorias na mobilidade urbana e no atendimento às necessidades da população.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.


WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br